Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 038/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **DIOGO RAMON SANTOS DRS SERVIÇOS MEDICOS**
OBJETO:O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021
PARECER JURÍDICO Nº 226/2021 – PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.12828/2021-6 **(E-doc: 1538/2021)**

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

quinta-feira, 06 de Maio de 2021 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 28.662 **6**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;
Considerando a necessidade de dar continuidade a gestão da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, por meio do sistema SIPES;

RESOLVE:
Art.1º Prorrogar, por um (01) ano, o prazo de vigência da Portaria Nº 300/2019, publicada em 18/07/2019 no D.O.E 28231, que Constitui a Comissão de Trabalho para Soluções em TI para processamento da Folha Celetista da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Tempo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Wesckley Farias Gomes, portador do CPF n° 018.430.615-97, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;
Jamison de Jesus Silva, portador do CPF nº 343.961.105-10, para exercer a função de membro da referida Comissão;
José Ferreira da Cruz Filho, portador do CPF nº 350.803.885-87, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Joangele Lopes da Silva, portador do CPF nº 002.336.185-97, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Augusto Sérgio de Oliveira, portador do CPF nº 170.893.795-15, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 2º À Comissão de Trabalho para Soluções em TI para Processamento da Folha Celetista, constituída nos termos do art. 1º desta Portaria, terá obrigações recíprocas a serem desenvolvidas:

Caberá a FHS
I - Disponibilizar e atualizar dados referentes ao registro e à movimentação de pessoal;
II - Disponibilizar equipe de RH, TI e Jurídica para as discussões necessárias aos ajustes no SIPES e ao gerenciamento da folha da FHS no novo sistema;
III - Cooperar na estrutura de equipamentos e na cessão de pessoal para SEPLAG necessários ao processamento e ao monitoramento da folha da FHS.

Caberá a SEPLAG:
I - Efetuar os ajustes no SIPES, dando continuidade à parametrização do sistema para atender às necessidades específicas da folha da FHS, em consonância com a legislação vigente;
II - Disponibilizar sistema de folha adaptado para utilização pela FHS;
III - Treinar os empregados da FHS para utilização e gestão do SIPES/FHS;
IV - Processar e monitorar a folha de pagamento de pessoal da FHS;
Art. 3º. Fica instituída, pelo prazo de 12 (doze) meses, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), Comissão de Trabalho para Soluções em TI para Processamento da Folha Celetista.
Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada membro será remunerado no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de maio de 2021, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 03 de maio 2021
JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 31/2021
05 de Maio de 2021

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos Servidores citados na tabela abaixo, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, Licença Bonificação por Tempo de Serviço, a ser usufruída mediante posterior agendamento e autorização, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 24ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000179/2018.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

	NOME	CPF	CARGO	QUINQUÊNIO	MESES A USUFRUIR
01	ANGELA MARIA MOUZINHO GUIMARAES	206.573.902-91	TÉCNICO DE LABORATORIO	2015-2020 2º quinquênio	3 MESES
02	POLLIANY ALVES DE MELO SOUZA	783.116.755-20	TÉCNICO DE LABORATORIO	2015-2020 2º quinquênio	3 MESES
03	SILVIA PATRICIA ALVES DE SOUZA DANTAS	017.959.465-63	ANALISTA DE PATOLOGIA	2015-2020 2º quinquênio	3 MESES

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 05 de maio de 2021.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral da FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições de insumos e materiais destinados para a **PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, EXAMES DE PARASITOLOGIA E ZOONOSES** e o **SETOR DE RESÍDUOS**.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/05/2021, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/05/2021, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/05/2021, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 075/2021/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 99857-3090 de segunda a sexta-feira e nos sitios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 04 de maio de 2021.
Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

GOVERNODESERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MMH: Antissépticos e Saneantes** conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo (ANEXO I).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta do repasse a ser efetuado a Fundação em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS:

CONTRATADA: APG COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 20.182.918/0001-06					
Item	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
01	Álcool etílico, indicado para DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70%. Embalagem: FRASCO DE 1 LITRO.	UND	7.800	5,64	VICPHARMA
02	Clorexidina em solução degermante a 2% em almotolia com 100 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	UND	600	3,20	VICPHARMA
CONTRATADA: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 17.754.123/0001-10					
03	Hipoclorito de sódio 2%, solução de cloro ativo, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA.	LITRO	2040	11,95	HIPOTEC

Adjudico em 30 de abril de 2021
Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH
Homologo em 04 de maio de 2021
Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2012
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA. ME
OBJETO: Rescindir o credenciamento em epígrafe, com base na conclusão do processo de sindicância nº 5528/2020
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021
VIGENCIA: Imediata

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 034/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **ORTOCLINICA DE SERGIPE LTDA - CEOT**
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos - Ortopedia
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2021

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Maio de 2021 às 19:49:11

quinta-feira, 06 de Maio de 2021 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 28.662 7

PARECER JURÍDICO Nº 214/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.33271/2020-1 (e-doc 4410/2021)

3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2018
CREDENCIANTE: **IPESAÚDE**
CREDENCIADO: **URORAD CLINICA ESPECIALIZADA LTDA**
OBJETO: Inclusão dos serviços médicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93

PARECER JURIDICO: Nº 2018/2021- PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021
PROCESSO Nº 015.204.18122/2020-2 (Edoc: 3296/2020)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 035/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CEMISE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, em Itabaiana
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 219/2021 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.30897/2020-6 (Edoc: 1278/2020)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 036/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA DRA. MARIA DO CARMO**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde - Anatomia patológica e Citopatológica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021
PARECER JURÍDICO Nº 220/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.07631/2020-0 (Edoc: 983/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 037/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **B&T SERVIÇOS MÉDICOS**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021
PARECER JURÍDICO Nº 224/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.16389/2021-1 (E-doc: 1984/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 038/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **DIOGO RAMON SANTOS DRS SERVIÇOS MEDICOS**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021
PARECER JURÍDICO Nº 226/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.12828/2021-6 **(E-doc: 1538/2021)**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N.º 011/2013
CREDENCIANTE: **IPESAÚDE**
CREDENCIADO: **DOROTHY RIBEIRO RESENDE LIMA**
OBJETO: Inclusão de serviços médicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 225/2021- PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021
PROCESSO Nº 015.204.19000/2021-3 (Edoc: 2063/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 039/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **FM MEDICAL SERVICE LTDA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde -PLANTÃO MÉDICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021
PARECER JURÍDICO Nº 229/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.21032/2021-1 (Edoc 2304/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 040/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **DÈCOS DAY HOSPITAL LTDA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021
PARECER JURÍDICO Nº 232/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.19407/2021-6 (E-doc: 1911/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 041/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **VITHAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021

PARECER JURÍDICO Nº233/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.13747/2021-8 (E-doc: 1597/2021)

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente

DIVERSOS

RPB Auto Posto Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 3/2021, em 14/04/21, validade 3 anos, ref. ao comércio e varejo de comb. Liq., rev. de lubrif. p/ veículos aut. e GNV, rest., loja de conv., lavagem de veíc. e troca de óleo, com SASC de 90.000 l, sit. na Av. Rubens Alves da Silva, 1758, Centro, Estância/SE.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE NEÓPOLIS/SE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e outros de uso continuo, para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. conforme abaixo:
- Fica alterado o edital, para inclusão do item: "DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES"
- Fica alterada a data marcada para abertura da licitação, passando:
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2021 (dezenove de maio de dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove horas);
DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 19/05/2021 (dezenove de maio de dois mil e vinte e um), às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Através do site www.licitanet.com.br
- Ficam mantidas as demais disposições do Edital.
O Edital retificado completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, www.licitanet.com.br demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.
Neópolis/SE, 05 de maio de 2021.
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE. (FUNASA-CONVÊNIO 1767/2017),** no Município de Ribeirópolis, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **21 de maio de 2021 às 08:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 55 - Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 3 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2. Prefeitura Municipal de Ribeirópolis
21000. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento-SMOUS
16.482.003.1.049 - Construção de unidades habitacionais
4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.001/1.510

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 30/2021.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail licitacaopmr2021@gmail.com, Portal da Transparência através do site https://www.ribeiropolis.se.gov.br/site/editais ou na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 55 - Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 554.711,48 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos);

Ribeirópolis/SE, 04 de maio de 2021.
ANDERSON JOSÉ DE JESUS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

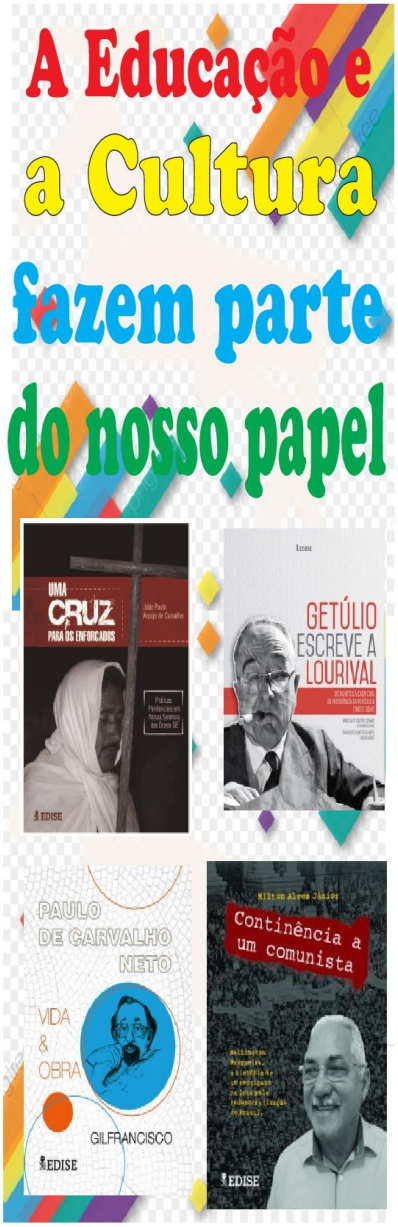

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

EDISE
Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Maio de 2021 às 19:49:16